



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.373, de 14 de dezembro de 1.990.

"Dispõe sobre assinatura de Cheques e Ordens de Pagamentos".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

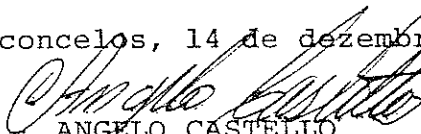
Artigo 1º - Os cheques emitidos pela Prefeitura receberão as assinaturas conjuntas da Tesoureira e da Diretora do Departamento de Contabilidade e Orçamento.

Parágrafo Único - As ordens de pagamentos serão dadas pela Diretora do Departamento de Contabilidade e Orçamento.

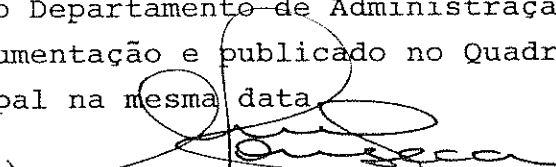
Artigo 2º - A delegação de competência ou a fixação de atribuições como efetuadas neste Decreto, não excluem a do Prefeito para a prática dos atos nela referidos.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 14 de dezembro de 1.990.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rc.